



**23º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2018.**

Excelentíssima Sra.

Secretária Municipal do Trabalho e do Emprego,

O Gestor e a Comissão de Monitoramento, constituídos pelas portarias 001/2020 de 20 de janeiro de 2021 e no Edital 001/2017 e portaria 006/2018 de 08 de maio de 2018 respectivamente, do Termo de colaboração 004/2018, vem solicitar o apostilamento do referido termo, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Fomento, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após anuência da comissão e seu gestor, REQUER apostilar o Termo de Colaboração 004/2018, celebrado em 18 de janeiro de 2018, com a ARES – Associação Rio-pretense de Educação e Saúde, para alterações conforme segue:


São José do Rio Preto, 16 de julho de 2021.

Gestor:



**Adriana Romano**  
Chefe de Setor  
Sec. Mun. do Trabalho e Emprego - SMTE

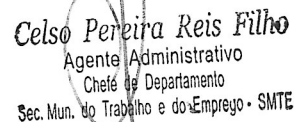
Comissão:



**Rafael Nogueira Santos**  
Agente Administrativo  
Chefe do Setor de Triagem e Encaminhamento - SMTE  
Balcão de Empregos



**Nayara Sinhorini Tanesi**  
Agente Administrativo  
Chefe de Setor  
Sec. Mun. do Trabalho e Emprego - SMTE



**Celso Pereira Reis Filho**  
Agente Administrativo  
Chefe de Departamento  
Sec. Mun. do Trabalho e do Emprego - SMTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO**



### **23º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2018.**

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego, situada na Av Antônio Alfredo de Oliveira, 2077 – Jardim Planalto, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por seu titular, Márcia Regina Rodrigues Caldas Fernandes, portadora da cédula de identidade RG 12402794-5 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.673.538/79, autorizado pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto n.º 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após anuência do gestor e da OSC, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração 004/2018, celebrado em 18 de janeiro de 2018, com a ARES – Associação Rio-pretense de Educação e Saúde, para alterações conforme segue:

- Pessoal/Encargos valor reduzido R\$1926,14 (hum mil novecentos e vinte e seis reais e catorze centavos);
- Serviços de Terceiros e Benefícios valor reduzido R\$322,00 (trezentos e vinte dois reais);
- Outras – 1/3 Férias valor acrescido R\$78,35 (setenta e oito reais e trinta e cinco centavos);
- Rescisões de Funcionários R\$760,18 (setecentos e sessenta reais e dezoito centavos)

São José do Rio Preto, 16 de julho de 2021.



Márcia Regina Rodrigues Caldas Fernandes  
Secretária Municipal do Trabalho e do Emprego

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO**



**23º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2018.**

Autorizo o 23.º Apostilamento do Termo de Colaboração 004/2018 com a ARES – Associação Rio-pretense de Educação e Saúde e Secretaria do Trabalho e do Emprego, nos termos do Decreto Municipal nº 17.708/2017, embasado na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15.

São José do Rio Preto, 16 de julho de 2021.



Márcia Regina Rodrigues Caldas Fernandes  
Secretária Municipal do Trabalho e do Emprego

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO**



**Associação Riopretense de Educação e Saúde**

ARES - Rua Iiritiba, 1370 - Jardim Sonia.

CEP 15050-462 - São José do Rio Preto - SP

Fone: (17) 3224 0733 e-mail [aresriopreto@gmail.com](mailto:aresriopreto@gmail.com) - CNPJ 51.858.561/0001-67

Utilidade Pública Municipal Lei: 7119/98 - Utilidade Pública Estadual Lei: 15272/2013

São José do Rio Preto, 16 de julho de 2021.

Ofício nº 057/2021

**REFERENTE: APOSTILAMENTO DO CRONOGRAMA DO MÊS DE AGOSTO/2021**

Ilustríssima Senhora Secretária,

Requeiro por meio deste o apostilamento do Cronograma de Desembolso do mês de agosto de 2021.

Ressaltamos nos seguintes campos das despesas as atualizações:

- Pessoal/Encargos valor reduzido R\$ 1.926,14 (hum mil novecentos e vinte e seis reais e catorze centavos);
- Serviços de Terceiros e Benefícios valor reduzido R\$ 322,00 (trezentos e vinte dois reais);
- Outras -1/3 Férias valor acrescido R\$ 78,35 (setenta e oito reais e trinta e cinco centavos); e
- Rescisões Funcionários R\$ 760,18 (setecentos e sessenta reais e dezoito centavos).

Sem mais para o momento, manifestamos estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Luciana de Oliveira Monteiro  
Presidente

Ilma. Senhora  
Márcia Regina Rodrigues Caldas Fernandes  
Secretária Municipal do Emprego e Trabalho  
São José do Rio Preto/SP



CRONOGRAMA DE RECEITAS E DESPESAS

ANO 2021

Vigência do Convênio	01/04/2021-31/12/2021
Modalidade	Municipal
Concedente	Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto

Parâmetros	PROVISÃO												Total
	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro				
Despesas Pessoal/Encargos	21.663,83	16.970,74	16.757,36	20.084,99	15.478,61	18.149,38	15.178,41	17.148,97	17.301,68			158.733,97	
Serv. Terc. Benefícios	3.560,00	3.192,00	3.619,00	3.420,00	3.397,00	3.104,00	2.460,00	2.897,00	3.196,00			29.045,00	
Dif. de Diss. Coletivo			2.972,79									2.972,79	
Outras - 1/3 Férias	1.399,06	1.412,83	518,16	1.819,21	260,92	642,11	268,31	19,24				6.839,84	
13º Salário								6.600,00	9.700,00			16.800,00	
Material de Consumo	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00			11.700,00	
Serviço de terceiro	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00			85.500,00	
Rescisões Funcionários					760,18							22.286,87	
<b>TOTAL</b>	<b>37.422,89</b>	<b>32.375,57</b>	<b>34.667,31</b>	<b>36.124,20</b>	<b>30.696,71</b>	<b>32.695,49</b>	<b>28.706,72</b>	<b>37.465,21</b>	<b>40.997,68</b>	<b>21.526,69</b>	<b>22.726,69</b>	<b>333.876,47</b>	

São José do Rio Preto, 15/07/2021

Sra. Luébina de Oliveira Monteiro  
Presidente

Raquel Sotello Azevedo  
Contadora - CRC 1SP204573-O-1